

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EAD/CERFEAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO
DROGAS ILÍCITAS E OS BOLETINS DE ACIDENTES DE TRANSITO DA PRF

Trabalho de Conclusão
MANOEL GARCIA ALVES

Florianópolis/SC
2017

MANOEL GARCIA ALVES

RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO
DROGAS ILÍCITAS E OS BOLETINS DE ACIDENTES DE TRANSITO DA PRF

Trabalho de Conclusão apresentado ao Centro de Referência em Formação e Ead/CERFEAD do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) como requisito parcial para Certificação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Perícia de Acidentes de Trânsito.

Orientadora: Francisca M. Mami Kaneoya, Esp.

Florianópolis/SC

2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor.

ALVES, MANOEL GARCIA
DROGAS ILÍCITAS E OS BOLETINS DE ACIDENTES DE TRANSITO DA PRF / MANOEL GARCIA ALVES ; orientação de FRANCISCA M. MAMI KANEBOYA. - Florianópolis, SC, 2017.
49 p.

Monografia (Pós-graduação Lato Sensu - Especialização)
- Instituto Federal de Santa Catarina, Centro de Referência em Formação e Educação à Distância
- CERFEAD. Especialização em Perícia de Acidentes de Trânsito. Departamento de Educação à Distância.
Inclui Referências.

1. DROGAS ILÍCITAS. 2. ETILÔMETRO. 3. CLASSIFICAÇÃO DAS DROGAS. 4. ANFETAMINAS. 5. DROGÔMETRO. I. KANEBOYA, FRANCISCA M. MAMI. II. Instituto Federal de Santa Catarina. Departamento de Educação à Distância. III. Título.

MANOEL GARCIA ALVES

DROGAS ILÍCITAS E OS BOLETINS DE ACIDENTES DE TRANSITO DA PRF

Este Trabalho de Conclusão foi julgado e aprovado para a obtenção do título de Especialista em Perícia de Acidentes de Trânsito do Centro de Referência em Formação e Ead do Instituto Federal de Santa Catarina - CERFEAD/IFSC.

Florianópolis, 12 de junho de 2017.

.....

Prof. Nilo Otani, Dr.
Coordenador do Programa

BANCA EXAMINADORA

.....

Francisca M. Mami Kaneoya, Esp. – Orientador

.....

Profº Edson Luis Walter, MSc. – Avaliador

.....

Profº. Nelson Granados Moratta, MSc. – Avaliador

Dedico este trabalho a todas as famílias cujos seus entes queridos perderam a vida ou sofreram sequelas em acidentes de trânsito causados ou agravados pelo uso de drogas, ilícitas ou não, mesmo que não tenha sido comprovada e relatada nos Boletins de Acidentes de Trânsito.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a conclusão deste trabalho primeiramente a Deus, por ser tão especial em minha vida, por ser meu guia, por ter me abençoado sempre, colocando diante de mim as melhores oportunidades e as pessoas mais competentes para ajudar-me a concluí-las.

Agradeço a professora e Orientadora Francisca M. Mami Kaneoya que dedicou muito do seu tempo e teve paciência para me orientar, tornando-se peça fundamental na conclusão deste trabalho.

Agradeço a minha esposa Tania Bittencourt Mota Alves, uma das bênçãos de Deus para comigo, que me apoiou durante todo o tempo, que me ajudou nos momentos de dificuldades, especialmente com a informática.

Agradeço também as minhas filhas Ana Karoline Bittencourt Alves e Lara Bittencourt Alves, que embora não tenham tido participação direta neste trabalho, iluminam de maneira especial os meus pensamentos me levando a buscar cada vez mais conhecimentos.

Por fim agradeço a Polícia Rodoviária Federal pela oportunidade de concluir um sonho de muitos anos.

“Quem usa drogas o faz para preencher um vazio.... Os primitivos estão sempre diante do medo da perda da própria presença e preenchem esse vazio recorrendo à magia”
(Pier Paolo Pasolini)

RESUMO

ALVES, Manoel Garcia. **Drogas Ilícitas e os Boletins de Acidentes de Transito da PRF**. Ano. 2017. Trabalho de Conclusão (Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Perícia de Acidentes de Trânsito) – Instituto Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2017.

Dirigir é uma tarefa complexa e o uso de drogas ilícitas na condução de veículos aumenta essa complexidade. Este trabalho mostra o que são drogas ilícitas, sua classificação, quais são as drogas mais conhecidas, bem como os prejuízos no desempenho dos motoristas sob o efeito dessas drogas. Dados estatísticos e pesquisas, reforçam a preocupação de autoridades brasileiras, dentre elas a Polícia Rodoviária Federal - PRF, em buscar soluções, que podem vir a partir da homologação do drogômetro e sua utilização na comprovação do uso de substâncias psicoativas pelos condutores de veículos automotores, melhorando assim, os trabalhos de fiscalização da PRF, bem como os registros nos Boletins de Acidentes de Transito.

Palavras-chave: Drogas Ilícitas. Comportamento no Trânsito. O Trabalho da PRF.

RESUMO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

ALVES, Manoel Garcia. **Illegal Drugs and the PRF Transit Accident Bulletins.** Year. 2017. Conclusion Work (Postgraduate Course lato sensu in Traffic Accident Expertise) - Federal Institute of Santa Catarina, Florianópolis / SC, 2017.

Driving is a complex task and the use of illicit drugs in driving increases this complexity. This work shows what are illicit drugs, their classification, what are the most known drugs, as well as the impairments in the performance of drivers under the effect of these drugs. Statistical data and research reinforce the concern of Brazilian authorities, including the Federal Highway Police (PRF), to seek solutions, which may come from the homologation of the drogrometer and its use in proving the use of psychoactive substances by drivers of motor vehicles, thus improving the work of monitoring the PRF, as well as the records in the Traffic Accident Bulletins.

Key words: Illicit drugs. Behavior in the Transit. The Work of the PRF.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 - Autuações por dirigir sob efeito de álcool – PRF – 2012 – 2016	27
Gráfico 2 - Autuações por dirigir sob efeito de drogas psicoativas – PRF - 2012/2016	28
Gráfico 3 - Acidentes com constatação de uso de álcool – PRF - 2012 – 2016	28
Gráfico 4 - Autuações por dirigir sob efeito de álcool e de outras substâncias psicoativas - PRF - 2012 – 2016	29

LISTA DE TABELAS

Quadro 1 - Classificação das drogas conforme ação no Sistema Nervoso Central (SNC)	18
Tabela 1 - Exames positivos para uso de álcool/e ou drogas ilícitas.....	23
Tabela 2 - Características das pessoas envolvidas	23
Tabela 3 - Tipos de drogas utilizadas pelas vítimas	24
Tabela 4 - Prevalência do uso de anfetaminas entre caminhoneiros	24
Tabela 5 - Número de usuário de drogas psicoativas.....	25
Tabela 6 - Frequência de utilização de estimulantes.....	25
Tabela 7 - Idade dos usuários de anfetaminas	25
Tabela 8 - Número de usuário de drogas psicoativas.....	26
Tabela 9 - Número de utilização por viagens.....	26
Tabela 10 - Tempo de utilização das drogas	27

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1 Drogas.....	13
2.1.1 Efeito das drogas no organismo humano	14
2.1.2 Efeitos das drogas nos condutores de veículos automotores	15
2.1.3 Classificação das drogas Psicoativas quanto aos efeitos e suas reações nos condutores.....	16
2.1.3.1 Drogas depressoras do SNC.....	16
2.1.3.2 Drogas Estimulantes	17
2.1.3.3 Drogas Perturbadoras	17
2.1.4 Drogas ilícitas.....	18
2.1.4.1 As drogas mais conhecidas e seus efeitos na direção de veículos automotores	19
2.1.4.1.1 <i>Cannabis Sativa</i>	19
2.1.4.1.2 Cocaína	19
2.1.4.1.3 Ecstasy ou MDMA	20
2.1.4.1.4 Dietilamida do ácido lisérgico - LSD	21
2.1.4.1.5 Anfetaminas.....	21
2.2 Dados Estatísticos que relacionam o uso de drogas com os acidentes de trânsito	22
2.3 A Atuação da PRF	30
2.3.1 Drogômetro	30
2.3.2 Exame Toxicológico.....	31
3 RESULTADOS E ANÁLISE	33
4 CONCLUSÕES	35
REFERÊNCIAS.....	37
ANEXO A – BAT 00000000.....	39

INTRODUÇÃO

Dirigir é uma tarefa complexa na qual o condutor recebe informação continuamente, analisa-a e reage a respeito desta. O bom estado físico e psicológico, são fundamentais para uma condução segura.

A utilização de drogas por parte dos motoristas na condução de veículos automotores apresenta dados relacionados aos acidentes de trânsito, independentemente da idade, da classe social, cultural ou fator econômico de cada um.

Com os avanços tecnológicos, sociais e educacionais, tal questão vem sendo estudada e discutida por especialistas e autoridades, visando combater o acesso e a utilização de drogas no trânsito e com isso diminuir o número de acidentes causados pelo uso de tais substâncias.

São necessárias ações na área da educação, voltadas para o trânsito, bem como no aumento, diversificação e qualificação da fiscalização ostensiva para se obter melhoria na segurança do trânsito e para isso, existem estudos que podem ser encontrados na literatura sobre a prevalência do uso de drogas por motoristas que foram mortos ou feridos em ocorrências de trânsito que podem auxiliar nessas ações (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2004 apud PONCE e LEYTON 2008, 65-69).

Estudos indicam que o desempenho de motoristas sob efeito de drogas aumentam a probabilidade de envolvimento em acidentes de trânsito e vários pesquisadores têm desenvolvido trabalhos onde relatam o aumento do uso de drogas, além do álcool, pelos condutores e conseqüentemente os danos causados a sociedade. (SEYMOUR e OLIVER, 1999; SCHWILKE et al., 2006; DRUMMER et al., 2004 apud PONCE e LEYTON 2008, 65-69)

Estas discussões não tem fim e sempre buscam caracterizar os riscos de se dirigir sob efeito de drogas, sejam elas lícitas como o álcool ou ilícitas como cocaína, maconha e mais recentemente o ecstasy, entre outras, que têm expressiva participação na ocorrência de acidentes, não raro com vítimas fatais (DRUMMER et al., 2003 apud PONCE e LEYTON 2008, 65-69).

No Brasil os acidentes de trânsito são a nona causa principal de mortes e a segunda entre as causas externas, colocando-se atrás apenas dos homicídios que estão em primeiro lugar. Também é nos acidentes de trânsito onde se dá o maior número de mortes entre os 5 e 14 anos e a segunda dos 15 aos 29 anos.

A divulgação de acidentes de trânsito, causados pelo uso de drogas ilícitas, é pouco difundido no Brasil. Os motivos desta pouca difusão passam pela precariedade da fiscalização no que tange a constatação do uso por parte dos condutores envolvidos. Por isso à necessidade urgente de pesquisas sobre a prevalência dessas substâncias no trânsito brasileiro, para que seja conhecido o quão grande é o problema e para que medidas tanto educativas quanto repressivas sejam tomadas (PONCE e LEYTON 2008, 65-69).

Além disso, a luta pela redução do número de acidentes causados pelo uso de drogas ilícitas encontra deficiências na legislação, na falta de equipamentos necessários para constatação da utilização de drogas ilícitas por parte dos condutores, na falta de conhecimentos por parte dos agentes fiscalizadores, como por exemplo: saber observar através de visualização se o condutor está ou não sobre efeito de drogas ilícita, qual droga seria e o pouco investimento em educação, entre outros.

Definir os efeitos que determinadas drogas causam nos condutores. Por que os condutores se utilizam destes subterfúgios ao dirigirem? O que diz a legislação? O que mostram as pesquisas sobre a utilização de drogas e os acidentes de trânsito? Como é feita e como pode ser melhorada a fiscalização? São questões que estaremos discutindo nesse trabalho.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

No Brasil, os acidentes de trânsito são a nona causa principal de morte, sendo a segunda entre as causas externas (homicídios em primeiro lugar). A participação das drogas ou substâncias psicoativas nos acidentes é pouco conhecida e divulgada (FERNANDES, 2012).

Conhecer essas drogas ou substância psicoativas, sua classificação, seus efeitos no organismo humano e por consequência os efeitos nos condutores de veículos automotores, são ações necessárias e fundamentais para se obter redução dos dados estatísticos que relacionam o uso de drogas com acidentes de trânsito.

2.1 Drogas

A facilidade para conseguir drogas atinge todas as classes social e cultural do país e conseqüentemente os motoristas na condução de veículos automotores, elevando assim, o número de acidentes de trânsito, caracterizado pelo uso de drogas. Além disso o fator econômico de cada condutor, deixou de ser preponderante para a aquisição e o consumo das drogas.

As drogas ilícitas, suas características, seus efeitos no organismo humano, estão inseridos na definição de drogas, em sua plenitude. Assim, segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, (1981, s.p.), “droga é qualquer substância que altera o funcionamento do organismo e que não é produzida por ele”.

Tais substâncias, são capazes de produzir um efeito biológico no organismo, seja ela medicinal ou nociva. Esses efeitos, manifestam-se nos condutores de veículos automotores, alterando as atividades do Sistema Nervoso Central – SNC, caracterizando-se por sonolência, lentidão psicomotora, delírios, alucinações, etc., todos sintomas que elevam a probabilidade de um acidente de trânsito.

Essas drogas, capazes de alterar o funcionamento cerebral ou psíquico são denominadas drogas psicotrópicas ou substâncias psicoativas (SPAs). Desse modo, atuam sobre o nosso cérebro, alterando nossa maneira de sentir, de pensar e, muitas vezes, de agir. As alterações mentais não são iguais para todas as substâncias, uma vez que cada uma delas é capaz de causar diferentes reações. Uma parte das substâncias psicoativas é capaz de causar dependência e graves prejuízos, sendo, nesses casos, denominadas drogas de abuso, uma vez que o

consumo descontrolado é observado com frequência entre os seus usuários (MARQUES e RIBEIRO, 2002).

São vários os fatores que levam os condutores de veículos automotores a fazerem uso de drogas ilícitas na condução dos veículos, como exemplo: a influência de amigos, o trabalho solitário, o estresse, a pressão de prazos para entrega de cargas, no caso de caminhoneiros, a busca por sensações de prazer, a busca por coragem para tomar determinadas decisões as quais não tomariam sem o uso das drogas, etc.

Também, existem momentos na vida em que todas as pessoas passam por fases de desânimo, desmotivação, contradições interiores como por exemplo: querer fazer e não poder, querer ter e não poder, desejar ter um comportamento diferente do habitual e não conseguir, enfim, vivem-se tensões internas, como angústias e tristezas e buscasse no uso das drogas, alívio para estas tensões (OLIVENSTEIN, 1982).

Observa-se que as definições apresentadas possuem características comuns, sejam elas influenciadas por comportamentos internos ou externos e que para utilização das drogas, o indivíduo, a partir de uma motivação individual, busca a ação química do produto para alterar o seu comportamento.

As substâncias psicoativas, além do efeito psicológico e social determinado pela condição de uso, atuam no cérebro por meio de diversos receptores de neurotransmissores, podendo ser responsáveis pelas sensações de prazeres, dores, medos, ansiedades, entre outras. Por exemplo, segundo Olievenstein, (1982, p. 70), “Os adultos tomam tranquilizantes para suportar sua inserção social. Os adolescentes usam alucinógenos para recusar essa mesma inserção”.

Independente dos motivos que levam as pessoas a usarem drogas, seus efeitos podem causar danos irreparáveis no organismo humano, como apresentamos a seguir.

2.1.1 Efeito das drogas no organismo humano

Estabelecidas as definições de droga, vamos definir como elas agem no organismo humano, alterando comportamentos e aumentando os riscos de envolvimento em acidentes de trânsito.

Quando um indivíduo recebe um estímulo, através de seus órgãos do sentido, a mensagem é enviada ao Sistema Nervoso Central (SNC), onde ocorre o processamento da informação, interpretação, elaboração, memorização, associações, entre outros. Essa mudança de comportamento ocorre porque as células do SNC Humano, também conhecidas como neurônios, são capazes de se comunicarem entre si através de mensageiros químicos denominados neurotransmissores. As drogas psicoativas agem alterando essa comunicação em diversos pontos, podendo causar efeitos estimulantes (euforia, ansiedade), depressores (sonolência ao coma) ou perturbadores (alucinações) (CARLINI; NAPPO; GALDURÓZ; NOTO, 2001).

Os efeitos dessas drogas nos condutores de veículos automotores, bem como a preocupação de especialistas do mundo inteiro sobre o assunto, apresentamos a seguir.

2.1.2 Efeitos das drogas nos condutores de veículos automotores

Quando um condutor dirige um veículo automotor, interage com o meio de forma constante, agindo e reagindo de acordo com os estímulos que percebe e recebe. Ao dirigir sob influência de drogas esse ato se torna anormal, pois as ditas substâncias psicoativas alteram a percepção sensorial do indivíduo.

Segundo *Word Health Organization* (2004 apud PONCE e LEYTON, 2010),

Dirigir é uma tarefa complexa na qual o condutor recebe informação continuamente, analisa-a e reage a respeito desta. Substâncias que têm uma influência em funções cerebrais ou em processos mentais envolvidos na condução certamente irão afetar seu desempenho. [...] Os efeitos das drogas no desempenho dos motoristas já são bem conhecidos e vários são os estudos que podem ser encontrados na literatura sobre a prevalência do uso de drogas por motoristas que foram mortos ou feridos em ocorrências de trânsito.

Países do mundo inteiro têm se preocupado com esse assunto, não só pelas consequências prejudiciais ao organismo de quem faz uso das drogas, mas também pela relação que se estabelece com outros danos à sociedade como o crescimento da violência no trânsito. Existem leis para punir motoristas que dirigem sob o efeito de drogas. Porém, no Brasil, estas leis esbarram nas dificuldades da comprovação.

Segundo Drummer et al. (2003 apud PONCE e LEYTON, 2010),

[...] O problema da condução veicular sob o efeito de drogas lícitas e ilícitas tem despertado muito interesse na comunidade científica, com inúmeros trabalhos publicados. Sabe-se que drogas ilícitas (como cocaína, maconha e mais recentemente o ecstasy) têm expressiva participação na ocorrência de acidentes, não raro com vítimas fatais.

Sabemos que o ato de dirigir é complexo, que envolve memorização, atenção, percepção, entre outros. Sabemos que as drogas alteram essas funções psicológicas e cognitivas dos condutores produzindo reações diferentes de acordo com a substância ingerida. Portanto, temos a necessidade de observar a classificação, os efeitos e as reações que cada uma delas proporciona aos seus usuários.

2.1.3 Classificação das drogas Psicoativas quanto aos efeitos e suas reações nos condutores

Das várias classificações existentes sobre as drogas psicoativas, adota-se a do o pesquisador Francês Louis Chalout, médico psiquiatra, professor do departamento de psiquiatria da Universidade de Montreal no Canadá por ser de uma forma simples e prática. Chalout, em 1971, dividiu o que ele denominou de drogas Tóxicomanógenas (indutora de toxicomanias) em três grandes grupos a serem apresentados a seguir.

2.1.3.1 Drogas depressoras do SNC

Para Chalout (1971, apud CARLINI; NAPPO; GALDURÓZ; NOTO, 2001, p. 9-35.), essas drogas, diminuem a atividade do SNC, ou seja, esse sistema passa a funcionar mais lentamente. Como consequência, aparecem os sintomas e os sinais dessa diminuição como sonolência, lentificação psicomotora, etc.

Esta categoria inclui uma grande variedade de substâncias que diferem em suas propriedades físicas e químicas, mas que apresentam efeitos comportamentais muito similares. Várias delas são usadas para fins médicos, como os benzodiazepínicos, os opiáceos, os indutores de sono e os anestésicos. Também as bebidas alcoólicas e os inalantes (loló, cola de sapateiro, lança-perfume) são considerados drogas depressoras (SENAD, 2014).

2.1.3.2 Drogas Estimulantes

Segundo Chaloult (1971, apud CARLINI; NAPPO; GALDURÓZ; NOTO, 2001, p. 9-35.) são aquelas que estimulam atividade do SNC, fazendo com que o estado de vigília fique aumentado (portanto diminui o sono), haja “nervosismo”, aumento da atividade motora, etc. Em doses mais elevadas chegam a produzir sintomas perturbadores do SNC, tais como delírios e alucinações.

A cocaína, as anfetaminas, a nicotina e a cafeína são algumas das drogas estimulantes mais comumente usadas no Brasil. Seus usuários tornam-se mais ativos, “ligados” (SENAD, 2014).

2.1.3.3 Drogas Perturbadoras

Chaloult (1971, apud CARLINI; NAPPO; GALDURÓZ; NOTO, 2001, p. 9-35.), conceitua essas drogas como produtoras de mudanças qualitativas do funcionamento do SNC. Assim, causam alterações mentais que não fazem parte da normalidade, como por exemplo: delírios, ilusões e alucinações, são produzidos por essas drogas. Por essa razão, são chamadas de psicoticomiméticas, ou seja, drogas que mimetizam psicoses.

São as que produzem alterações no funcionamento do cérebro, como delírios (falsa interpretação da realidade), alucinações (ver, ouvir ou sentir algo que não existe) e alteração na capacidade de discriminar medidas de tempo e espaço. Não se caracterizam por acelerar ou lentificar o sistema nervoso central, mas principalmente por alterar a percepção da realidade. Essas drogas também são chamadas de alucinógenas ou psicodélicas e não podem ser utilizadas legalmente no Brasil. A maconha, a psilocibina (cogumelo), o LSD (ácido lisérgico dietilamínico) e o ecstasy são alguns exemplos de substâncias perturbadoras do SNC (SENAD, 2014).

O quadro 1, relaciona a ação ou efeito que as drogas causam no cérebro de seus usuários, conforme sua classificação.

Quadro 1 - Classificação das drogas conforme ação no Sistema Nervoso Central (SNC)

Depressoras	Estimulantes	Perturbadoras
Álcool	Cocaína/Crack	Maconha
Benzodiazepínicos	Anfetaminas	LSD
Opiláceos / Opióides	Nicotina	Ecstasy
Indutores do Sono	Cafeína	Anticolinérgicos naturais (Psilocibina: cogumelo)
Anestésicos		
Inalantes		

Fonte: SENAD, 2014

Algumas das drogas citadas acima como o álcool, cigarro, benzodiazepínicos (remédios utilizados para diminuir a ansiedade), anorexígenos (moderadores de apetite), nicotina, cafeína, entre outras, embora também sejam substâncias capazes de alterações, físicas, psíquicas e emocionais, são liberadas por lei e aceitas pela sociedade. Porém, existem outras drogas, como a maconha, a cocaína, o ecstasy, as anfetaminas, entre outras, que também alteram o comportamento humano nas suas funções físicas, psíquicas e emocionais e que são proibidas por lei e não são aceitas pela sociedade. Trata-se das drogas ilícitas que serão apresentadas a seguir.

2.1.4 Drogas ilícitas

Essas substâncias, conhecidas como drogas ilícitas, têm sua produção, comercialização e consumo proibidos por lei. Existem na forma de drogas, naturais como por exemplo a Maconha que é feita a partir da planta chamada *Cannabis sativa* e ópio, que é proveniente da flor da Papoula. Ou aquelas produzidas em laboratórios como: a Cocaína, o Ecstasy, o LSD e as Anfetaminas, entre outras, são também chamadas de entorpecentes ou narcóticos. As drogas mais conhecidas e

seus efeitos característicos nos condutores de veículos automotores serão tratados a seguir.

2.1.4.1 As drogas mais conhecidas e seus efeitos na direção de veículos automotores

As alterações provocadas pelas drogas no nosso organismo não são sempre iguais. Dependendo do tipo de substância consumida, pode alterar as percepções visuais, a performance psicomotora e cognitiva, aumentar a sensibilidade a luz, fazendo com que os condutores de veículos automotores assumam comportamentos de risco, levando-o a cometer atos no trânsito muitas vezes fatais. Vamos mencionar as drogas mais conhecidas e conhecer seus efeitos.

2.1.4.1.1 *Cannabis Sativa*

Planta da qual se produz o Haxixe e a Maconha. A Maconha a partir dos anos 60, teve o seu consumo, como entorpecente, aumentado de forma assustadora, entre pessoas de todas as classes sociais. Atualmente, esta é a droga ilícita mais consumida no mundo e a mais disseminada entre motoristas.

Conforme Ponce e Leyton (2008, p. 65-69):

Essa droga influencia percepções, a performance psicomotora e cognitiva e as funções afetivas. Dessa forma, são afetados, no motorista, a coordenação, a vigilância e o estado de alerta e, conseqüentemente, a capacidade de dirigir. Os efeitos debilitantes se concentram nas primeiras duas horas, mas podem durar por mais de cinco horas.

Experimentos feitos com concentrações de até 0,3 mg do componente tetra-hidrocanabinol/kg, presente na maconha, causaram os mesmos efeitos que uma dose de 0,5 g/L de álcool (RAMAEKERS et. al., 2004 apud PONCE e LEYTON, 2010). Outros estudos também demonstram que o consumo de um cigarro de maconha - que tem em média 0,32 gramas, conforme dados publicado no jornal internacional (DRUG AND ALCOHOL DEPENDENCE, 2016), por um condutor, pode levar este a cometer erros de cálculo de distância para reação frente a um obstáculo, variando entre trinta a quarenta metros (BRASIL, 2013).

2.1.4.1.2 Cocaína

A cocaína é uma droga em forma de pó. Extraída a partir das folhas de coca, que foi desenvolvida inicialmente para ser usada como analgésico. Devido ao seu poder de transformação psicológica, causando euforia, coragem, mesmo que por períodos curtos, levou os indivíduos a se utilizarem dela mais frequentemente, causando dependência física e psíquica. A cocaína é uma das drogas mais perigosas que existe e livrar-se da sua dependência é tarefa quase impossível. Apesar dos perigos, o uso da cocaína continua a aumentando entre a sociedade de uma maneira geral e especificamente entre os condutores de veículos automotores, que ao assumirem comportamentos de risco, pelo uso da substância, estão mais propensos a se envolverem em acidentes de trânsito.

Para Ponce e Leyton (2008, p. 65-69):

A cocaína pode ocasionar uma pequena melhora na performance do motorista durante a fase de euforia, segundo estudos laboratoriais. No entanto, o indivíduo sob efeito de cocaína está mais propenso a assumir comportamentos de risco, o que pode levar a um envolvimento maior em acidentes de trânsito. O prejuízo no desempenho observado pode ser em razão da perda de concentração e atenção, e maior sensibilidade à luz, em virtude das pupilas dilatadas.

2.1.4.1.3 Ecstasy ou MDMA

No final dos anos 60, o ecstasy começou a ser utilizado como um auxiliar psicoterápico. Tal uso foi proibido a partir dos Anos 80 em função de suas propriedades psicotrópicas e efeitos adversos. Esta substância favorece a sensação de proximidade física, intimidade e empatia. Aumenta a capacidade de comunicação e percepção das sensações, especialmente visão e tato, provocando uma sensação de extremo bem-estar, redução do medo e aumento da sensibilidade. O ecstasy é semelhante às anfetaminas, no entanto, possui efeitos mais intensos e alucinógenos. Os efeitos psicoestimulantes do ecstasy induzem à alucinações e ocorrem em doses altas de substância (300mg ou mais). O tempo de permanência da droga no sangue é de 7,6 horas e, em casos de intoxicação, são necessárias de 2 a 3 dias para a completa eliminação da droga (SENAD, 2014).

O indivíduo sob efeito do ecstasy torna-se autoconfiante, assumindo comportamentos de risco, torna-se agressivo e posteriormente é tomado por grande apatia, sonolência, todos fatores que certamente, quando agem em motoristas,

umentam a possibilidade de envolvimento em acidente de trânsito (PONCE e LEYTON, 2010 apud SANTOS, 2010).

2.1.4.1.4 Dietilamida do ácido lisérgico - LSD

É um produto semissintético do ácido lisérgico, mais conhecido como cravagem ou esporão do centeio. O químico sueco Albert Hofmann sintetizou o LSD em 1938 e em 1943 descobriu os efeitos psicológicos dramáticos causados por essa substância após absorção tópica acidental. Em 1949 o LSD foi comercializado para aplicações em psicoterapia analítica e estudo experimental da natureza das psicoses. Em 1967, seu uso foi proibido nos Estados Unidos, porém, apesar de sua proibição, o LSD continua sendo utilizado até hoje. (ZIEMSEN, 2017)

Os efeitos do LSD são muito variáveis e dependem do estado mental do indivíduo, do ambiente, da experiência prévia, bem como da dose e tolerância. Assim como outras drogas alucinógenas psicodélicas, indivíduos sob efeito de LSD sofrem alterações da percepção visual, vendo objetos se moverem, deixando rastros, percebem as cores intensificadas e uma maior intensidade da luz. Também sofrem alterações na percepção auditiva com distorção dos sons (ecos), dificuldade na distinção de sons diferentes, intensificação de sons musicais, entre outros. Podem ainda ocorrer sinestésias, ataques de pânico, psicoses ou sintomas depressivos. Além disso, pode ser observado prejuízo na coordenação motora e nos reflexos, além de efeitos ao nível da memória, atenção e orientação. Todos efeitos incompatíveis com a direção segura. (SENAD, 2014).

2.1.4.1.5 Anfetaminas

As anfetaminas estimulam as atividades do Sistema Nervoso Central, fazendo com que o cérebro trabalhe mais depressa, com isso as pessoas sentem menos sono e conseguem ficar mais tempo acordados. Esta droga é conhecida entre os motoristas como 'rebite' e é utilizada principalmente por motoristas de caminhões que sentem necessidade de dirigir por várias horas seguidas, sem descanso (CEBRID – UNIFESP, 2004).

A partir de outubro de 2011 a maioria das anfetaminas passou a ser considerada droga ilícita, quando a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) proibiu sua comercialização e seu consumo.

As anfetaminas são estimulantes e causam agudamente sintomas de prazer e euforia. Aumentam a atividade motora, tiram o sono, diminuem a sensação de cansaço, aumentam a dilatação da pupila, os batimentos cardíacos a tensão arterial e quando tomado em dose muito grande ou pessoas que já possuem pré-disposição podem ocorrer convulsões, infarto e arritmias cardíacas (CEBRID – UNIFESP, 2004).

Em motoristas usuários de anfetaminas o risco de acidentes aumenta, pois, as pupilas dilatadas aumentam a sensibilidade à luz, e à noite ficam mais ofuscadas pelos faróis dos carros em direção contrária. Ainda, o efeito rebote ('apagão') após repetidas doses ingeridas é responsável por diversos acidentes de trânsito. Ao parar de tomar o motorista sente uma grande falta de energia (astenia), ficando bastante deprimido, o que também é prejudicial, pois não consegue nem realizar as tarefas que normalmente fazia antes do uso dessas drogas (SENAD, 2014).

Vimos que independente das drogas utilizadas, todas são capazes de alterar o comportamento humano, influenciando em tomadas de decisões que podem levar à acidentes de pequenas ou grandes proporções. Para reforçar essa tese, veremos a seguir alguns dados estatísticos, pesquisados ou levantados pelo Núcleo de Estatística do Departamento de Polícia Rodoviária Federal -DPRF.

2.2 Dados Estatísticos que relacionam o uso de drogas com os acidentes de trânsito

Dados de uma pesquisa realizada pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto (FCFRP) da USP, com 391 vítimas fatais de acidentes de trânsito, inclusos condutores, passageiros e pedestres, constatou que quase metade dessas mortes, (44,8%) tiveram exames positivos para a presença de álcool e/ou drogas ilícitas. A pesquisa foi realizada na região metropolitana de Vitória, no Espírito Santo, entre 2011 e 2012 e divulgada em 22 de janeiro de 2015 (conforme ilustra a tabela 1):

Tabela 1 - Exames positivos para uso de álcool/e ou drogas ilícitas

Positivo		
Sim	175	44,80%
Não	216	55,20%
Total	391	100%

Fonte: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – SP – 2015

Segundo Fabrício Pelção (2014 apud TALAMONE, 2015, s.p.), perito toxicologista da perícia criminal, responsável pela pesquisa, os dados confirmam o maior risco de acidentes para aqueles que conduzem veículos automotores sob o efeito de álcool e outras drogas, além dos pedestres que cruzam as estradas e rodovias desorientados pelo efeito das substâncias. A pesquisa constatou que 59% das amostras foram de motoristas, 14% de passageiros e 12% de pedestres (conforme tabela 2):

Tabela 2 - Características das pessoas envolvidas

Características	Quantidade	
Motoristas	103	59,00%
Passageiros	25	14,00%
Pedestres	21	12,00%

Fonte: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – SP – 2015

Ainda de acordo com a pesquisa, constata-se que o maior número de vítimas, envolvidos em acidentes em que se comprovou a existência do uso de drogas ilícitas, são de jovens do sexo masculino, com idade entre 16 e 34 anos o que equivale a 46,8% das amostras. A droga ilícita mais utilizada foi a cocaína com 12% dos casos, seguidos pelas anfetaminas e maconha com 4,1% cada. Segundo o pesquisador, em muitos casos constatou-se a associação de mais de uma droga, 9,2% das vítimas, sendo que o mais comum é a associação entre álcool e cocaína, presente em 7,7% dos casos (conforme a tabela 3):

Nesta tabela não estão relacionadas as vítimas que utilizaram somente álcool, pois este não é o objeto do estudo.

Tabela 3 - Tipos de drogas utilizadas pelas vítimas

Drogas	Vitimados	
Cocaína	21	12,00%
Maconha	7	4,1%
Álcool com outra droga	16	9,2%
Álcool com cocaína	13	7,7%

Fonte: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – SP - 2015

Pesquisa divulgada pela revista Ciênc. Saúde coletiva, em maio de 2013, realizada com 134 motoristas de caminhões que trafegavam pela rodovia Régis Bittencourt (BR 116) e Transbrasiliana (BR 153), ambas no estado de São Paulo, mostrou através de exames realizados com amostras de urina dos condutores, que 10,8% deles faziam uso de anfetaminas no momento em que estavam na direção do veículo (conforme a tabela 4):

Tabela 4 - Prevalência do uso de anfetaminas entre caminhoneiros

Uso de anfetaminas		
Sim	14	10,80%
Não	116	89,20%
Total	130	100%

Fonte: revista Ciênc. Saúde coletiva – 2015

Segundo os condutores que fizeram parte da pesquisa, uso de anfetaminas era necessário para manterem-se acordados durante longos períodos na condução do veículo. Quatro motoristas, o que equivale a 3% dos entrevistados, se recusaram a participar do estudo, totalizando a participação de 130 motoristas de caminhões.

Ainda sobre o assunto, a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, realizou uma pesquisa entre 2008 e 2010, com 2016 motoristas de veículos de carga onde constatou que 51,3% destes, faziam uso de anfetaminas para dirigir. Esta pesquisa foi apresentada no ano de 2012, no 22º Congresso da Academia Internacional de Medicina Legal (IALM), em Istambul, na Turquia. (conforme a tabela 5):

Tabela 5 - Número de usuário de drogas psicoativas

Uso de substância psicoativa		
Quantidade		
Sim	110	51,30%
Não	106	48,70%
Total	216	100%

Fonte: Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – 2012

O coordenador da pesquisa realizada em Minas Gerais, professor e médico-perito, Leandro Duarte de Carvalho, revelou que dos condutores de veículos de carga que se acidentaram naquele período, 50,9% faziam uso de anfetaminas e cocaína. Revelou ainda que 86,9% dos entrevistados que consomem anfetaminas, alegam fazerem uso da substância devido as longas jornadas de trabalho, as vezes superior a 13 horas ininterruptas e que 75,8% disseram dormir menos de cinco horas por dia. Segundo o pesquisador, 57,1% dos entrevistados disseram fazer uso de drogas estimulantes pelo menos três vezes por semana (conforme a tabela 6):

Tabela 6 - Frequência de utilização de estimulantes

Frequência		
Até 03 vezes por semana	123	57,10%

Fonte: Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais - 2012

Dentre os usuários de anfetamina 70% tem idade entre 20 a 46 anos e 21% de 46 a 75 anos, o que indica que são os mais jovens os principais usuários de drogas, conforme alegam muitos caminhoneiros (conforme a tabela 7):

Tabela 7 - Idade dos usuários de anfetaminas

Uso de substância psicoativa		
Quantidade		
20 à 46 anos	77	70,00%
46 à 75 anos	23	21,00%
Total	100	91,00%

Fonte: Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – 2012

A situação em Minas Gerais não é diferente da encontrada em outras regiões brasileiras. Exemplo disso é a pesquisa divulgada por Maria Masson e Valéria Monteiro, da Universidade Estadual de Campinas/SP, em 2010. Neste trabalho realizado com 105 caminhoneiros, 54,2% deles faziam uso de drogas ilícitas com o objetivo de se manterem acordados na condução do veículo (tabela 8):

Tabela 8 - Número de usuário de drogas psicoativas

Uso de rebite		
Quantidade		
Sim	57	54,20%
Não	48	45,80%
Total	105	100%

Fonte: Universidade Estadual de Campinas – SP – 2010

As necessidades alegadas para o uso das anfetaminas são quase sempre as mesmas (Pressão do tempo para a entrega das mercadorias). A pesquisa mostra ainda a quantidade de vezes de utilização das anfetaminas por viagem que podem chegar a cinco vezes e a quantidade de comprimidos ingeridos, onde 8,8% deles admitiram usar de 11 a 19 comprimidos e 12,3% ingeriram 20 ou mais (conforme tabela 9):

Tabela 9 - Número de utilização por viagens

Nº de comprimidos		
Quantidade		
1 até 5	31	54,20%
6 até 10	13	22,80%
11 até 19	5	8,8%
20 ou mais	7	12,3%
Não consta	1	1,8%
Total	57	

Fonte: Universidade Estadual de Campinas – SP – 2010

Outro dado preocupante é com relação ao tempo de uso das substâncias que nesta pesquisa variou entre menos de 5 anos para 17,5% dos entrevistados e mais de 10 anos para 43,8% deles. 12,3% afirmaram fazerem uso de anfetaminas entre 5 e 9 anos (tabela 10):

Tabela 10 - Tempo de utilização das drogas

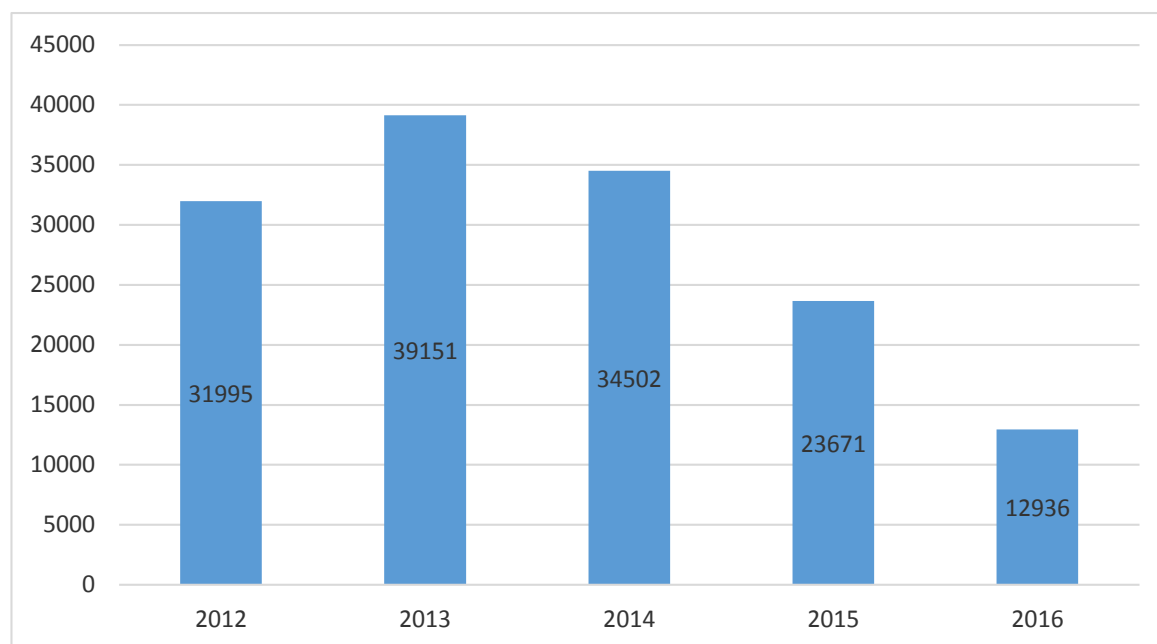
Tempo de uso (anos)		
Quantidade		
Menos de 5	10	17,50%
5 até 9	7	12,30%
10 ou mais	25	43,90%
Não consta	15	26,30%
Total	57	

Fonte: Universidade Estadual de Campinas – SP – 2010

A pesquisa priorizou os condutores de veículos de cargas que transportam cargas perecíveis, em particular os verdureiros.

Dados fornecidos pelo Núcleo de Estatística do Departamento de Polícia Rodoviária Federal – NUEST, mostram que nos últimos cinco anos (2012 a novembro de 2016) a PRF registrou 142.255 autuações em que os condutores estavam dirigindo sob o efeito de álcool (conforme o gráfico 1):

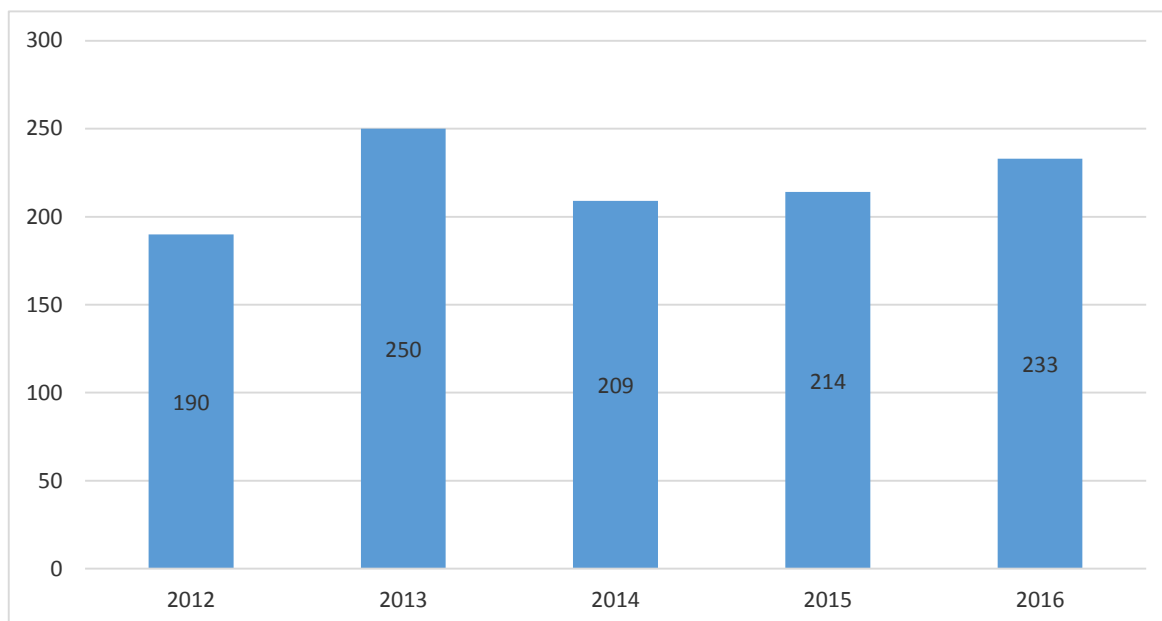
Gráfico 1 - Autuações por dirigir sob efeito de álcool – PRF – 2012 – 2016



Fonte: Núcleo de Estatística – DPRF

Neste mesmo período foram autuados 1096 condutores por dirigir sob efeito de drogas psicoativas (gráfico 2):

Gráfico 2 - Autuações por dirigir sob efeito de drogas psicoativas – PRF - 2012/2016

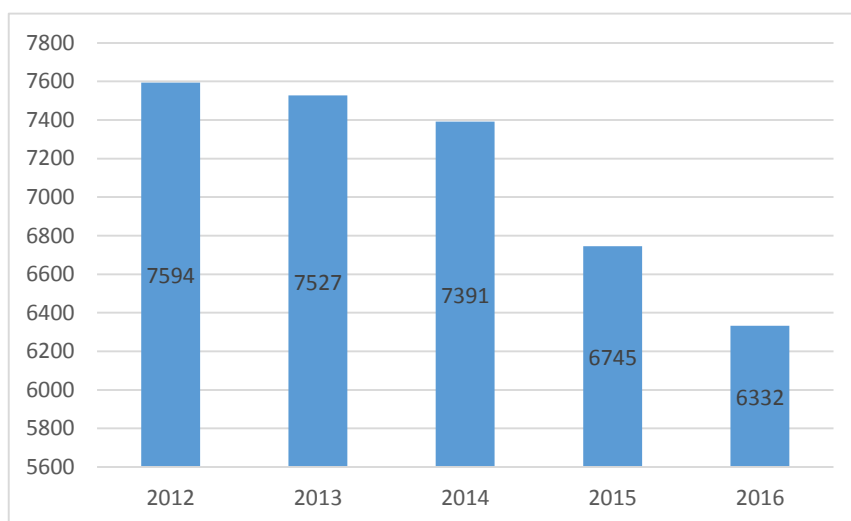


Fonte: Núcleo de Estatística – DPRF

Esses dados demonstram as dificuldades dos órgãos fiscalizadores em constatar a utilização de tais substâncias.

Reforçando ainda esta ideia, dados fornecidos pelo NUEST, mostram que nos últimos cinco anos (2012 – 2016) a PRF registrou 759.046 acidentes de trânsito. Destes 4,68 % tiveram como causa o uso de álcool, seja por parte dos condutores dos veículos envolvidos nos acidentes ou dos pedestres, no caso de atropelamentos, (conforme gráfico 3):

Gráfico 3 - Acidentes com constatação de uso de álcool – PRF - 2012 – 2016

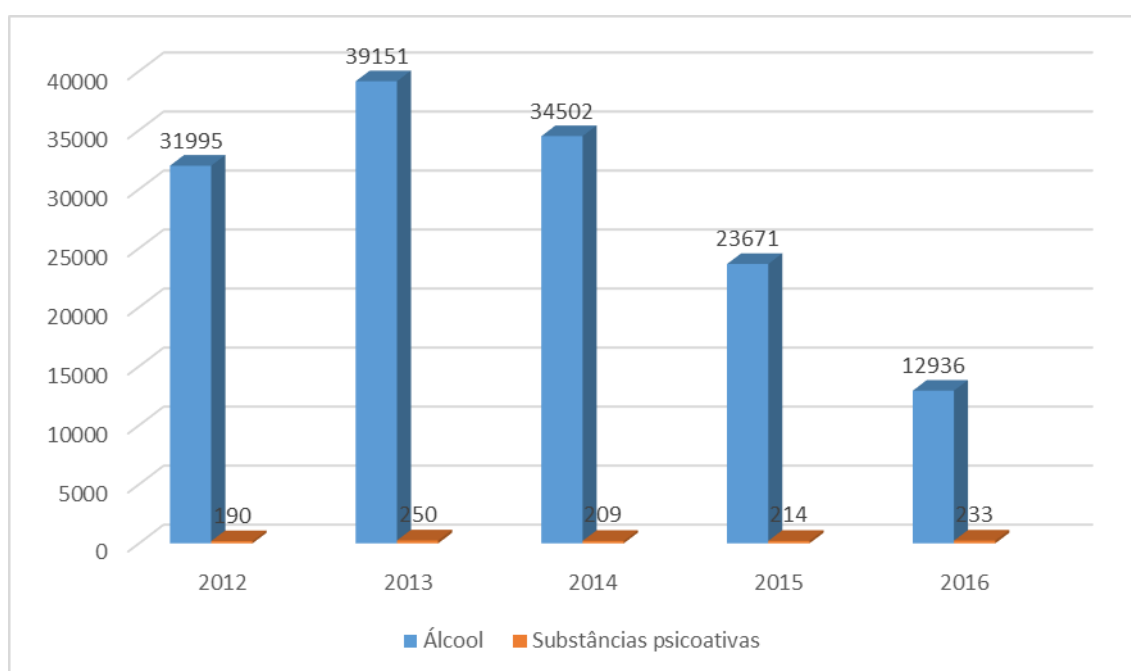


Fonte: Núcleo de Estatística – DPRF

No entanto, no mesmo período, não tem registros de acidentes de trânsito que tenha como causa o uso de substâncias psicoativas, embora, seja de conhecimento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, que estes acidentes existam.

Temos ainda um quadro comparativo (gráfico 4), entre o número de autuações em que os condutores estavam dirigindo sob o efeito de álcool e os que estavam dirigindo sob efeito de drogas psicoativas, nos últimos cinco anos (2012 – 2016). Dados estes, fornecidos pelo NUEST.

Gráfico 4 - Autuações por dirigir sob efeito de álcool e de outras substâncias psicoativas - PRF - 2012 – 2016



Fonte: Núcleo de Estatística – DPRF

Buscando diminuir esses índices, a PRF possui áreas responsáveis pelo desenvolvimento de ações e atividades voltadas para a educação e fiscalização do trânsito, aprimoramento de Boletim de acidentes, etc. A influência de drogas ilícitas no trânsito brasileiro vem crescendo, necessitando de estruturas cada vez mais evoluídas, seja na prevenção, na detecção do uso de tais substâncias e na elaboração das sanções cabíveis para cada caso.

2.3 A Atuação da PRF

No Brasil, segundo Paiva (2016, p. 09), ao se referir sobre a determinação da realização de perícias, o Decreto nº 1.655/95 regulamenta o disposto no art. 20, inc. IV, do CTB da seguinte forma:

Art. 1º À Polícia Rodoviária Federal, órgão permanente, integrante da estrutura regimental do Ministério da Justiça, no âmbito das rodovias federais, compete: [...]

V - realizar perícias, levantamentos de locais boletins de ocorrências, investigações, testes de dosagem alcoólica e outros procedimentos estabelecidos em leis e regulamentos, imprescindíveis à elucidação dos acidentes de trânsito.

Além disso, também é competência da PRF, realizar patrulhamento ostensivo, inspecionar e fiscalizar o trânsito, colaborar e atuar na prevenção e repressão dos crimes contra a vida, etc. (BRASIL, 1995)

No levantamento do local do acidente o PRF busca, entre outras coisas, encontrar vestígios (todo e qualquer sinal que evidencie uma alteração do estado original das coisas) que possam posteriormente tornar-se evidência, ou seja, o vestígio após a sua comprovação, e então, serem utilizados como provas para elucidação das causas e de culpabilidade (ARAUJO et al, 2015)

O mesmo se dá no trabalho de fiscalização, onde, a PRF utilizando-se de equipamentos direcionados, como radares de velocidade, Etilômetros (popularmente denominados bafômetros) e outros mecanismos de aferição, como balanças, busca evidenciar o vestígio encontrado e dessa forma penalizar o infrator. Já, no que tange às drogas ilícitas, o fato de se encontrar drogas no interior do veículo (vestígio), não comprova a utilização da substância pelo condutor. Porém, já se encontra em fase de testes no Brasil, um aparelho, apelidado de Drogômetro, que apresentamos a seguir, capaz de detectar se motoristas fizeram uso de drogas ilícitas antes de dirigir.

2.3.1 Drogômetro

Trata-se de um aparelho capaz de identificar o uso de até oito tipo de substâncias como cocaína, maconha, metanfetaminas e tranquilizantes em apenas cinco minutos. Os testes realizados com este aparelho que é fabricado na Alemanha, Inglaterra e Estados Unidos, podem ser confirmados posteriormente em laboratórios.

No Brasil, O Hospital de Clínicas de Porto Alegre/RS, realizou no ano de 2016 uma série de testes com cinco destes dispositivos sendo que um deles foi o Alere DDS[®]2 - sistema portátil para teste e detecção rápida de drogas ilícitas em fluido oral. Os pesquisadores buscavam selecionar o aparelho que melhor se adaptasse à realidade brasileira. A pesquisa contou com a participação de 174 condutores de veículos que aceitaram fazer o teste e o resultado constatou que destes, 13 haviam consumido cocaína antes de dirigir, 08 fumaram maconha e 5 fizeram uso de algum tipo de anfetamina.

Para a realização do teste o aparelho necessita de apenas uma gota de saliva e em cinco minutos pode-se detectar se o condutor consumiu algum tipo de droga e qual droga seria. Os testes foram realizados em 2016 e apresentados em outubro deste mesmo ano, na Conferência do Conselho Internacional sobre Drogas, Álcool e Segurança no Trânsito, realizado em Gramado, na serra gaúcha.

Para os drogômetros começarem a ser usados no Brasil, para punir quem dirige depois de consumir drogas, os aparelhos precisam ser regulamentados pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e para isso, conforme avaliou a pesquisadora australiana Mary Sheehan, presente na conferência, o aparelho precisa de muitos testes e também de muita publicidade (GLOBO, 2016).

Ainda neste contexto de combate ao uso de drogas ilícitas por condutores de veículos automotores, o Governo Federal criou a lei 13.103 que trata entre outros assuntos, da obrigatoriedade do exame toxicológico para condutores de veículos de ônibus e de carga, conforme detalhamos abaixo.

2.3.2 Exame Toxicológico

Promulgada pelo Governo Federal no dia 02 de março de 2015, a Lei 13.103, também conhecida como lei dos caminhoneiros, em vigor desde o dia 02 de março de 2016, tem por objetivo detectar através de exame toxicológico se condutores de veículos automotores portadores de CNH de categorias C, D e E, fizeram uso de substâncias psicoativas num período de até três meses antes da realização do exame. O exame é realizado a partir de coletas de pequenas quantidades de cabelo, pelos ou raspas de unhas e é capaz de detectar substâncias como cocaína, crack, maconha, anfetamina e suas derivações num período de 90 dias. Apenas os motoristas que vão renovar a CNH ou mudar para uma das categorias estabelecidas

na lei é que tem a obrigatoriedade de realizar o exame e caso o mesmo seja reprovado, ele terá sua habilitação suspensa e precisará esperar mais 90 dias para fazer um novo exame. A lei ainda garante que o resultado do exame seja divulgado apenas para o interessado e não poderá ser utilizado para outros fins (BRASIL, 2015, p.07).

No dia 27 de abril de 2017, o Instituto de Tecnologias para o Trânsito Seguro (ITTS) em parceria com o jornal Correio Braziliense, promoveu, um fórum que apresentou o balanço de um ano da obrigatoriedade do exame toxicológico para motoristas profissionais. O resultado apresentado foi de uma queda em torno de 30% do número de acidentes nas estradas. Para o presidente do ITTS, Márcio Liberbaum, o teste toxicológico causou uma revolução no trânsito, retirando das estradas, condutores, que sob o uso de substâncias psicoativas ou sob o efeito da síndrome de abstinência são capazes de nos acidentar ferir e até matar. O ITTS mostra que em um ano mais de 592 mil motoristas de todo o Brasil não renovaram sua habilitações, depois que o exame começou a ser exigido (MÁRCIO LIBERBAUM, 2017).

3 RESULTADOS E ANÁLISE

Existe a preocupação de países do mundo inteiro com o consumo de drogas ilícitas por condutores de veículos automotores. Leis severas são discutidas e criadas para combater este grave problema de saúde pública, porém, essas tentativas de combater o uso de drogas no trânsito muitas vezes esbarram na falta de conhecimento sobre drogas, nas dificuldades práticas e até mesmo na influência de grupos políticos contrários a esses interesses.

No Brasil, a Polícia Rodoviária Federal, órgão permanente, integrante da estrutura regimental do Ministério da Justiça, no âmbito das rodovias federais, no uso de suas atribuições, desenvolve um excelente trabalho na área de fiscalização e combate ao tráfico de drogas. Porém, o trabalho de constatação do uso de drogas ilícitas, como pode-se observar no Boletim de Acidente de Trânsito – BAT (anexo A), fica prejudicado pela falta de equipamentos necessário para fiscalização, constatação e registro nos laudos de acidentes. Dados estes que poderiam ser usados estatisticamente para o desenvolvimento de ações de combate ao uso de tais substâncias psicoativas.

Esta deficiência fica evidente quando analisamos o acidente de trânsito, atendido pela Polícia Rodoviária Federal – PRF, em que um dos condutores envolvido no acidente, estava dirigindo sob efeito de álcool e portava uma certa quantidade de maconha (Folha 2 do BAT).

Observa-se, no Boletim, que o narrador atribui ao condutor do veículo 01, Sr. Felizberto do Caminho Novo (Nome fictício, assim como todos os demais utilizados no BAT constante do anexo A) , sinais de embriaguez, o que pôde ser constatado através do teste de teor alcoólico que registrou 1,1 mg/L. No entanto, o Policial rodoviário Federal – PRF Fulano de Tal da Silva, menciona ter encontrado 7g de substância análoga à maconha, que é considerado vestígio, mas não evidência, da utilização por parte do condutor do veículo 01.

Ainda observando-se o BAT, na folha nº 5 (anexo A), no quesito circunstâncias, tem-se o questionamento quanto ao aparelho para constatação de embriaguez, Etilômetro, estar ou não disponível para utilização, qual o resultado do teste, se o condutor recusou-se ou não a realizá-lo e se havia sinais de embriaguez. Porém, sobre substâncias psicoativas, o único questionamento feito é se havia sinais de utilização, o que não evidencia o fato, tanto que no quesito seguinte,

encaminhamento, o PRF Fulano de Tal da Silva, informa que os motivos do encaminhamento foram “dirigir sob efeito de álcool (teste etilômetro: 1,1 mg/l) e porte de drogas”. Em nenhum momento o PRF cita dirigir sob efeito de drogas psicoativas como causa para o encaminhamento, apesar deste ter constatado no BAT que havia sinais de utilização de substância psicoativa por parte do condutor, Sr. Felizberto do Caminho Novo.

Desta forma fica configurado a dificuldade da PRF, através de seu Boletim de Acidente de Transito, em constatar o número de acidentes causados pelo uso de drogas psicoativas, bem com contribuir para os dados estatísticos e através destes desenvolver programas de redução de acidentes de trânsito causado por tais substâncias.

Reforçando esta ideia, tem-se os dados fornecidos pelo NUEST, que mostram os registros dos acidentes de trânsito nos últimos cinco anos, onde tem-se um percentual de 4,68% para uso de álcool por parte dos condutores envolvidos ou pedestres, no caso de atropelamento, más, no mesmo período, não se tem registros de acidentes que tiveram como causa ou agravante, o uso de substâncias psicoativas, embora, tenhamos consciência que estes acidentes existam.

Observa-se também, conforme os dados do NUEST, que o número de autuações em que os condutores estavam dirigindo sob o efeito de álcool, nos últimos 05 (cinco) anos, 142.255 é muito superior ao número de autuações de condutores que estavam dirigindo sob efeito de drogas psicoativas, 1096.

A homologação, do aparelho conhecido por drogômetro, testado por pesquisadores do Centro de Pesquisa em Álcool e Drogas do Hospital de Clínicas de Porto Alegre/RS, capaz de detectar se o motorista consumiu drogas antes de dirigir, poderá mudar esta estatística.

A exemplo do bafômetro, o drogômetro, com apenas uma gota de saliva poderá detectar se o condutor consumiu algum tipo de droga. O resultado do teste fica pronto em cinco minutos e aponta se o motorista está apto para dirigir.

Na Austrália, país onde os drogômetros são usados há mais de 10 anos, esse tipo de tecnologia já ajuda a reduzir os acidentes.

No Brasil, os drogômetros precisam ser regulamentados pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN (GLOBO, 2016)

4 CONCLUSÕES

No Brasil, o número de mortes violentas pode ser comparado ao número de mortes em países que estão em guerra, como por exemplo a Síria. Os acidentes de trânsito ajudam, em muito, a aumentar estas estatísticas e entre as causas desses acidentes estão o uso de drogas ilícitas.

Para combater as drogas de uma maneira geral e especificamente no trânsito, é necessário que se tenha conhecimentos específicos sobre como elas se apresentam, como agem e as consequências sofridas por seus usuários quando estão na condução de veículos automotores.

Motoristas são antes de tudo seres humanos e como tais sofrem pressões, influência de amigos, estresse causado pelos mais diversos motivos. Outras vezes ficam tristes, angustiados ou sentem necessidade de buscarem o prazer a qualquer custo, enfim, abrem várias portas para a entrada em suas vidas de substâncias supostamente capazes de sanar todos esses problemas. São caminhos que, na maioria das vezes, não tem retorno e acabam engrossando as estatísticas dos acidentes de trânsito, não raramente fatais.

Essas substâncias, que a princípio deveriam resolver os problemas causados pelos transtornos do dia a dia, quando infiltradas no sistema Nervoso Central – SNC, causam efeitos estimulantes (euforia, ansiedade), depressores (sonolência ao coma) ou perturbadores (Alucinações), fazendo com que, na condução de veículos, motoristas tenham atitudes anormais, de risco, diante de situações muitas vezes tranquila, mas que tomam proporções catastróficas.

Existe uma preocupação mundial com o uso das drogas, não só por ser um problema de saúde pública, más também pelos danos causados a sociedade com crescimento da violência no trânsito, quando associada ao consumo dessas substâncias. Existem leis para punir motoristas que dirigem sob o efeito de drogas ilícitas. Porém, comprovar esses fatos, ainda esbarram em muitas dificuldades, sejam elas de conhecimento, de efetivo e de equipamentos adequados.

Existem pesquisa como as realizadas pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto (FCFRP) da USP, divulgada em 22 de janeiro de 2015, a da revista Ciênc. Saúde Coletiva, divulgada em maio de 2013, a realizada pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais entre outras, e todos constataam o grande número de condutores de veículos automotores, dirigindo sob o

efeito de drogas. Os motivos são os mais diversos e as consequências são sempre as mesmas: Danos irreparáveis, físicos e emocionais em famílias de todo o país.

Diante do exposto, concluímos que os condutores de veículos automotores, para terem a percepção do risco do envolvimento em acidentes de trânsito e do risco de serem flagrados sob a influência dessas substâncias, deve ser preponderante a busca pela criação de políticas públicas baseadas em evidências científicas. O exame toxicológico, capaz de detectar se um condutor fez uso de substâncias psicoativas nos últimos três meses antes da realização do teste e aparelhos como o Drogômetro, capaz de detectar se o motorista consumiu drogas antes de dirigir, deve ser priorizado, para que a PRF e outros órgãos fiscalizadores possam comprovar e constar em seus Boletins de Acidentes de Trânsito o uso de substâncias psicoativas, como já o fazem com o Etilômetro. Além disso, Investimento em educação é que faz com que as leis sejam conhecidas e cumpridas. Os condutores precisam saber que as leis devem ser cumpridas não para evitar uma ação policial, mas sim, para proteger sua própria vida.

O presente trabalho não esgota o assunto, mas por hora, atende o objetivo em demonstrar a complexidade do tema que trata do uso de substâncias psicoativas pelos condutores de veículos automotores.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Adriano Xavier et al. **Levantamento de local de acidente**: módulo I. 1º ed. Florianópolis: Publicações do IFSC, 2015.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. **Curso de prevenção do uso de drogas para educadores de escolas públicas** / Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Ministério da Educação. – 6. ed., atual. – Brasília: Ministério da Justiça, 2014. 272 p. : il.

BRASIL. **Decreto Nº 1.655, de 3 de outubro de 1995**. Define a competência da Polícia Rodoviária Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 3 out. 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1655.htm> . Acesso em: 02 fev. 2017.

BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro (1997). **Emenda de Plenário nº 02, de ____ de abril de 2013**. Fundamenta a emenda à subemenda Global ao PL 2592 de 2007. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1081737.pdf>> . Acesso em: 23 fev. 2017.

BRASIL. **Lei Nº 13.103, de 2 de março de 2015**. Altera a Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 02 março 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13103.htm>. Acesso em: 26 jun 2017.

CARLINI, E. A; NAPPO, S.A; GALDURÓZ, J.C.F; NOTO, A, R. **Drogas Psicotrópicas – O que são e como agem**. Revista IMESC Nº 3, 2001, pp.9-35.

Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas - Cebrid-Unifesp/EPM. **Anfetaminas**. Disponível em: <http://www2.unifesp.br/dpsicobio/cebrid/folhetos/anfetaminas_.htm> Acesso em: 05 mar. 2017.

Correio Braziliense. **Obrigatoriedade de exame toxicológico reduz acidentes rodoviários**. Disponível em <<http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/correiodebate/exame-toxicologico/2017/05/10/noticias-exame-toxicologico,594092/obrigatoriedade-de-exame-toxicologico-reduz-acidentes-rodoviarios.shtml>> Acesso em: 26 jun 2017.

_____. **DROGÔMETRO pesquisa**. Globo.com, Porto Alegre, 19 out. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/10/pesquisa-com-drogometro-aponta-uso-de-substancias-por-condutores.html>> Acesso em: mar. 2017

FERNANDES, Fernando Márcio. **O uso da maconha e direção de veículos automotores**. Instituto a vez do Mestre, Belo Horizonte, 2012.

USP – Universidade de São Paulo - Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – SP – 2015. **Álcool e drogas e as mortes por acidentes de trânsito no Brasil**. Disponível em <<http://ribeirao.usp.br/?p=1174>> Acesso em: 15 fev 2017.

Jurisway – Sistema Educacional Online – **O crime de dirigir veículo sob influência de substância psicoativa e a operacionalidade do Jus Puniendi Estatal**. Disponível em: <https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=4529> Acesso em: 24 jan. 2017.

OLIEVENSTEIN, C. (1982). **A vida do Toxicômano**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

OMS. Organização Mundial da Saúde. Revista IMESC Nº 3, 2001, pp. 9-35. **Drogas Psicotrópicas - O que são e como agem**. Disponível em: <<http://www.imesc.sp.gov.br/pdf/artigo%201%20-%20DROGAS%20PSICOTR%C3%93PICAS%20O%20QUE%20S%C3%83O%20E%20COMO%20AGEM.pdf>> Acesso em: 03 mar. 2017.

PAIVA, Letícia Oliveira. **Legislação aplicada à Perícia**. 1ª ed. Florianópolis: Publicações do IFSC, 2015

PONCE, Júlio de Carvalho; LEYTON Vilma, **Drogas ilícitas e trânsito: problema pouco discutido no Brasil**. Revista de Psiquiatria Clínica, v.35, suppl.1, p.65-69, 2008.



RIBEIRO, M; MARQUES, A. C. P. R. **Abuso e Dependência da Anfetamina**. Projeto Diretrizes: Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina, 2002. Disponível em: <<http://sites.unifra.br/Portals/36/CSAUDE/2012-02/11.pdf>>. Acesso em: mar. 2017.




SANTOS, Jorge Amaral dos. **O crime de dirigir veículos sob influência de substância psicoativa e a operacionalidade do Jus Puniendi Estatal**. Disponível em: <https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=4529> . Acesso em mar. 2017

TALAMONE, Rosemeire Soares. **Álcool e drogas e as mortes por acidentes de transito no Brasil**. USP, Ribeirão Preto, 2015. Disponível em: <<http://ribeirao.usp.br/?p=1174>> Acesso em: fev. 2017

ZIEMSEN, Ramón García. 1943: **Descoberta do LSD**. Disponível em: <<http://www.dw.com/pt-br/1943-descoberta-do-bsd/a-800116>> . Acesso em: fev. 2017



ANEXO A – BAT 0000000000

 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO</p> 	PROTOCOLO: 00000000000
	STATUS: Encerrado

INFORMAÇÕES GERAIS		
POLICIAL/MATRICULA: FULANO DE TAL DA SILVA		DATA/HORA: 01/12/000 20:40
Na Rodovia		
MUNICÍPIO/UF: CORTIÇO/BR		
BR: 100	KM: 200	SENTIDO: Crescente
DESCRIPTIVO DO LOCAL:		
ASPECTOS DO LOCAL E DO ATENDIMENTO		
FASE DO DIA: Plena Noite	CONDIÇÃO METEOROLÓGICA: Nublado	
TIPO DE VIA: Principal	TIPO DE PISTA: Dupla	CONDIÇÃO DE PISTA: Seca
TIPO DE PAVIMENTO: Asfalto	ESTRUTURA VIÁRIA: Ponte	
LOCALIDADE URBANIZADA: Sim	EXISTÊNCIA DE ACOSTAMENTO: Sim	EXISTÊNCIA DE CANTEIRO CENTRAL: Não
IMAGEM DO LOCAL DO ACIDENTE:	IMAGEM DE DESCRIÇÃO DO LOCAL:	
 Sem Imagem	 Sem Imagem	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ACIDENTE:		
IMAGEM DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:		
 Sem Imagem		

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA:	NÚMERO DE CONTROLE:
--	---------------------

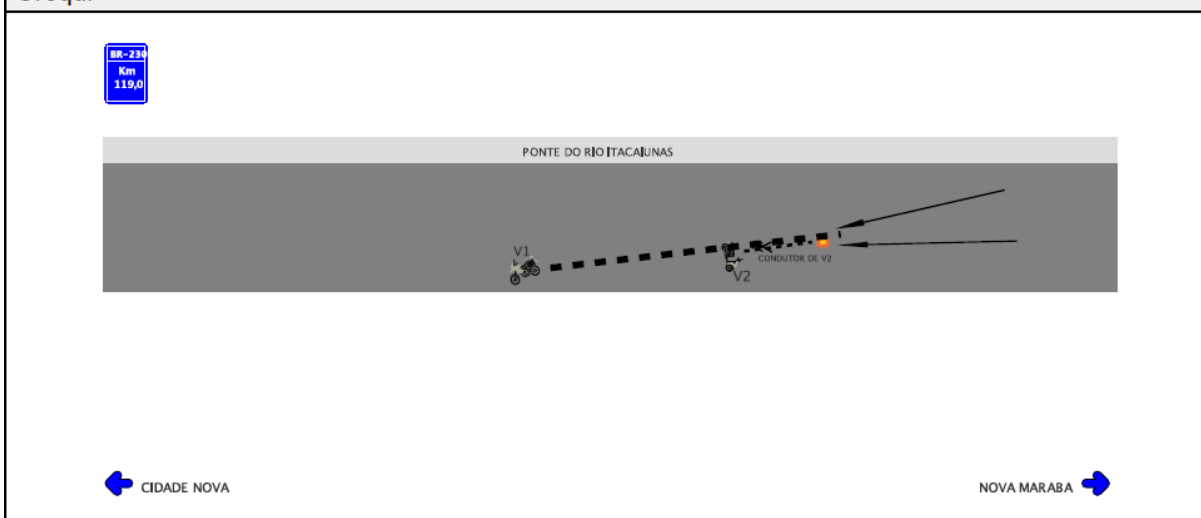
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		PROTOCOLO: 00000000000
			STATUS: Encerrado

DINÂMICA

Eventos Sucessivos

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão lateral	V2 V1

Croqui





Narrativa




No dia 01 de dezembro de 0000, por volta das 20:40h, a UOP/Cortiço foi informada por usuários de acidente na ponte do Rio Cortiço, Br 100, Km 200, sentido crescente. A equipe PRF composta por Fulano de tal Silva, Sicrano e Beltrano se deslocou até o local do acidente, chegando no ocorrido às 21:00. Não foi realizada perícia no local do acidente. De acordo com informações de testemunhas, vestígios no pavimento e nos veículos, constatou-se que V1, honda/cg150, Azul, mototáxi, placa ABC-0000, conduzido pelo Sr. FELIZBERTO DO CAMINHO NOVO, deslocava-se na pista da direita quando, ao mudar para a pista da direita, colidiu lateralmente em V2, honda biz 125 es, Verde, placa DEF-0000, conduzido por SEVERINA CHIQUE CHIQUE. Os dois veículos encontravam-se imobilizados na via, o condutor de V1 (Felizberto do C. Novo) estava sentado na mureta de proteção visivelmente embriagado e o condutor de V2 (Severina) estava bastante machucada deitada ao lado do seu veículo sendo atendida pelo SAMU. Foi realizado o teste do etilômetro no senhor Felizberto com o resultado de 1.1 mg/l e resultado considerado de 1.01 mg/l (crime de trânsito), com ele ainda foi encontrado 7g de substância análoga a maconha. Ele foi encaminhado à Polícia Civil e entregue ileso para os devidos procedimentos. A condutora de V2, Severina Chique Chique, foi encaminhada ao Hospital pelo SAMU. Segundo testemunhas o condutor de V1 realizava manobras perigosas antes do acidente. O Croqui representa o acidente de forma detalhada.

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA:

NÚMERO DE CONTROLE:



 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO</p> 	PROTOCOLO: 0000000000
	STATUS: Encerrado




VEÍCULOS			
SEQUENCIAL: V1	PLACA: ABC-0000	MARCA/MODELO: HONDA/CG150 FAN ESDI	ANO FABRICAÇÃO:
SITUAÇÃO: Tracionador		TIPO DE VEICULO: Motocicleta	
CHASSI:	RENAVAM:	PAIS: BRASIL	
ESPECIE: Passageiro	CATEGORIA: Aluguel	MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE: Mudando de faixa	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:			
NOME DO PROPRIETARIO:		CPF/CNPJ:	
Dados de Endereço			
LOGRADOURO:			NUMERO:
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
MUNICIPIO/UF:			
TELEFONE:		EMAIL:	
Dados da Carga			
DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:			
Encaminhamento			
MOTIVO: Ausência de responsável		TIPO DE RECEPTOR: Polícia Civil	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: VEÍCULO ENTREGUE NA POLICIA CIVIL JUNTO COM O CONDUTOR, POR NÃO COMPARECER NINGUÉM RESPONSÁVEL PARA LEVAR O VEÍCULO.			
IMAGEM DE PRODUTO PERIGOSO:		IMAGEM DE CRONOTACOGRFAO:	
 Sem Imagem		 Sem Imagem	
IMAGEM DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:			
 Sem Imagem			

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA:



NÚMERO DE CONTROLE:

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		PROTOCOLO: 00000000000
			STATUS: Encerrado

VEÍCULOS			
SEQUENCIAL: V2	PLACA: DEF-0000	MARCA/MODELO: HONDA/BIZ 125 ES	ANO FABRICAÇÃO:
SITUAÇÃO: Tracionador		TIPO DE VEICULO: Motoneta	
CHASSI:	RENAVAM:	PAIS: BRASIL	
ESPECIE: Passageiro	CATEGORIA: Particular	MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:			
NOME DO PROPRIETARIO:		CPF/CNPJ:	
Dados de Endereço			
LOGRADOURO:			NUMERO:
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
MUNICIPIO/UF:			
TELEFONE:		EMAIL:	
Dados da Carga			
DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:			
IMAGEM DE PRODUTO PERIGOSO:  Sem Imagem		IMAGEM DE CRONOTACOGRAFO:  Sem Imagem	
IMAGEM DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  Sem Imagem			

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA:	NÚMERO DE CONTROLE:
--	---------------------

 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO</p> 	PROTOCOLO: 0000000000
	STATUS: Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V1 / ABC-0000 / HONDA/CG150 FAN ESDI		ENVOLVIMENTO: Condutor
NOME: FELIZBERTO DO CAMINHO NOVO	CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ORGAO EXPEDIDOR:	SEXO: Masculino
ESTADO CIVIL:	NOME DA MAE:	

Dados de Endereço

LOGRADOURO:	NUMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
MUNICIPIO/UF:	
TELEFONE:	EMAIL:

Dados da Habilitação

HABILITAÇÃO: Habilitação Nacional	PAIS DA HABILITAÇÃO:	CATEGORIA: AD
MOTORISTA PROFISSIONAL: Sim	Nº DO REGISTRO:	UF:
DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO:	VALIDADE DA CNH:	
OBSERVAÇÕES DA CNH: 15		

Circunstâncias




ESTADO FISICO: Ileso	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: NÃO APLICÁVEL	
USAVA CAPACETE: Sim	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL	
ETILOMETRO DISPONIVEL: Sim	RESULTADO DO TESTE: 1.1	RECUSOU-SE A REALIZAR O TESTE: Não
DESCRIÇÃO DA INDISPONIBILIDADE:		
VISÍVEIS SINAIS DE EMBRIAGUEZ: Sim	SINAIS DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: Sim	

Encaminhamento

MOTIVO: Crime	TIPO DE RECEPTOR: Polícia Civil
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ENCAMINHAMENTO: dirigir sob efeito de álcool (teste de etilômetro: 1.1 mg/l) porte de drogas lesão corporal culposa	

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar



DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA:	NÚMERO DE CONTROLE:
--	---------------------

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		PROTOCOLO: 00000000000
			STATUS: Encerrado
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:			
IMAGEM DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES:  Sem Imagem	IMAGEM DE DECLARAÇÃO:  Sem Imagem		

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA:



NÚMERO DE CONTROLE:

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		PROTOCOLO: 00000000000
			STATUS: Encerrado

PESSOAS			
SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V2 / DEF-0000 / HONDA/BIZ 125 ES		ENVOLVIMENTO: Condutor/ PROPRIETÁRIO	
NOME: SEVERINA CHIQUE CHIQUE	CPF:	DATA DE NASCIMENTO:	
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ORGAO EXPEDIDOR:	SEXO: Feminino	
ESTADO CIVIL:	NOME DA MAE:		
Dados de Endereço			
LOGRADOURO:		NUMERO:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: OUTROS	
MUNICIPIO/UF:			
TELEFONE:	EMAIL:		
Dados da Habilitação			
HABILITAÇÃO: Habilitação Nacional	PAIS DA HABILITAÇÃO:	CATEGORIA: AB	
MOTORISTA PROFISSIONAL: Não	Nº DO REGISTRO:	UF:	
DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO:	VALIDADE DA CNH:		
OBSERVAÇÕES DA CNH: 15			
Circunstâncias			
ESTADO FISICO: Lesões Leves	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: NÃO APLICÁVEL		
USAVA CAPACETE: Sim	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL		
ETILOMETRO DISPONIVEL: Sim	RESULTADO DO TESTE:	RECUSOU-SE A REALIZAR O TESTE: Não	
DESCRIÇÃO DA INDISPONIBILIDADE:			
VISÍVEIS SINAIS DE EMBRIAGUEZ: Não	SINAIS DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: Não		
Encaminhamento			
MOTIVO: Socorro médico	TIPO DE RECEPTOR: SAMU		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ENCAMINHAMENTO: vítima levada pelo SAMU com dores no pescoço e várias raladuras, aparentemente sem fraturas.			

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA:	NÚMERO DE CONTROLE:
--	---------------------

 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO</p> 	PROTOCOLO: 00000000000
	STATUS: Encerrado

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:

IMAGEM DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES:



Sem Imagem

IMAGEM DE DECLARAÇÃO:



Sem Imagem

AVALIAÇÃO DE DANOS


SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V1 / ABC-0000 / HONDA/CG150 FAN ESDI	NÚMERO DO BAT: 00000000000
NOME/MATRICULA DO AGENTE: FULANO DE TAL DA SILVA/0000000	DATA/HORA: 01/12/0000 20:40

Item	Nome da Peça	Item danificado no acidente		
		SIM	NÃO	NA
1	Garfo dianteiro		X	
2	Mesa superior da suspensão dianteira		X	
3	Mesa inferior da suspensão dianteira		X	
4	Coluna de direção		X	
5	Chassi		X	
6	Garfo traseiro		X	
7	Eixo traseiro (triciclos)		X	

TOTAL GERAL (SIM + NA): 0	DIMENSÃO DA MONTA: Pequena
------------------------------	-------------------------------

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA:	NÚMERO DE CONTROLE:
--	---------------------

 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO</p> 	PROTOCOLO: 00000000000
	STATUS: Encerrado

AVALIAÇÃO DE DANOS				
SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V2 / DEF-0000 / HONDA/BIZ 125 ES			NUMERO DO BAT: 00000000000	
NOME/MATRÍCULA DO AGENTE: FULANO DE TAL DA SILVA			DATA/HORA: 01/12/0000 20:40	
Item	Nome da Peça	Item danificado no acidente		
		SIM	NÃO	NA
1	Garfo dianteiro		X	
2	Mesa superior da suspensão dianteira		X	
3	Mesa inferior da suspensão dianteira		X	
4	Coluna de direção		X	
5	Chassi		X	
6	Garfo traseiro		X	
7	Eixo traseiro (triciclos)		X	
TOTAL GERAL (SIM + NA): 0			DIMENSÃO DA MONTA: Pequena	

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA:	NÚMERO DE CONTROLE:
--	---------------------